

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2020



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2020

Plano Anual de Auditoria Interna – Exercício de 2020, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União – IN/CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018.



Institucional

Reitora: Prof^a. Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor: Prof. Enrique Huelva Unternbäumen

Decana de Ensino de Graduação: Prof. Sérgio Antônio Andrade de Freitas

Decana de Pós-Graduação: Prof^a. Adalene Moreira Silva

Decana de Extensão: Prof^a. Olgamir Amancia Ferreira de Paiva

Decano de Assuntos Comunitários: Prof. Ileno Izídio da Costa

Decana de Administração: Prof.^a Maria Lucília dos Santos

Decano de Gestão de Pessoas: Carlos Vieira Mota

Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional: Prof.^a Denise Imbroisi

Decana de Pesquisa e Inovação: Prof.^a Maria Emília Machado Telles Walter

Auditor-Chefe: Prof. Abimael de Jesus Barros Costa

Auditor-Chefe Adjunto: Fernando Tarlei de Freitas

Elaborador por:

Auditor-Chefe: Prof. Abimael de Jesus Barros Costa

Auditor-Chefe Adjunto: Fernando Tarlei de Freitas

Auditora: Luciana Maria de Oliveira Cortinhas



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	6
3. A AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	8
3.1. Missão	11
3.2. Visão	11
3.3. Valores	11
3.4. Estrutura Organizacional	11
4. MACROPROCESSOS PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO	13
5. TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES NORMATIVAS E OUTROS	15
6. TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE EM FATORES DE RISCOS	16
7. CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA	17
8. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS	19
9. PROJETO DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)	20
10. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS (TRABALHOS ESPECIAIS)	21
11. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS DE AUDITORIA	22
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
APÊNDICE A – Metodologia para Seleção dos Macroprocessos	26
APÊNDICE B – Processos selecionados e Avaliação de Riscos	30
APÊNDICE C – Cálculo do Planejamento das Horas/Auditor (diretas e indiretas)	31
APÊNDICE D – Alocação das horas/auditor (diretas) do PAINT 2020	32
APÊNDICE E – Cronograma de Execução das Ações do PAINT 2020	33
APÊNDICE F – Sistemática de Estimativa e Mensuração do Custo das Auditorias/Trabalhos de Consultoria	35



1. INTRODUÇÃO

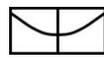
O Distrito Federal tinha apenas dois anos quando Brasília ganhou sua Universidade Federal. A Universidade de Brasília (UnB) foi inaugurada em 21 de abril de 1962, com a promessa de reinventar a educação superior, entrelaçar as diversas formas de saber e formar profissionais engajados na transformação do país. A construção do campus Darcy Ribeiro foi idealizada pelo antropólogo Darcy Ribeiro, que definiu as bases da instituição, pelo educador Anísio Teixeira, que planejou o modelo pedagógico, e pelo arquiteto Oscar Niemeyer, que transformou as ideias em prédios. A instituição possui, atualmente, quatro campi, sendo estes em Brasília (Campus Darcy Ribeiro), Planaltina (Faculdade UnB Planaltina), Gama (Faculdade UnB Gama) e Ceilândia (Faculdade UnB Ceilândia).

Após o contexto histórico apresentado, o presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) deriva do planejamento anual realizado por esta Auditoria Interna (AUD) da Universidade de Brasília (UnB) em observância ao contido na Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, expedida pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), atual Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), o qual será o documento base para as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2020.

Na elaboração do PAINT foram observadas as expectativas da alta administração da UnB, por intermédio de questionário *online* que facilitou a obtenção da percepção da Reitora, Vice-Reitor, Decanos e Auditores com metodologia que envolveu análise dos Macroprocessos de Apoio e Finalísticos da UnB baseada em fatores de riscos relacionados à materialidade, relevância e criticidade.

Para tanto, buscou-se alinhar o PAINT ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnB com vigência no período de 2018 a 2022. Esse alinhamento permitirá que as ações do PAINT sejam convergentes em relação às diretrizes institucionais constantes do mapa estratégico apresentado no PDI, de maneira a contribuir para o alcance da excelência acadêmica, administrativa e de convivência na Universidade de Brasília.

A partir das perspectivas de atuação e das diretrizes institucionais da UnB foi possível elaborar o mapa estratégico constante do PDI 2018-2022, que apresenta sob três perspectivas as diretrizes institucionais das áreas estratégicas com compõem a Universidade, quais sejam:



desenvolvimento institucional, foco de atuação e sociedade. O mapa ilustra de forma eficaz como cada área contribuirá para o alcance da missão e da visão.

Nesse sentido, serão expostos os macroprocessos de apoio e finalísticos que possivelmente serão objeto de avaliação por esta AUD, com suas respectivas classificações de riscos, e as horas destinadas à realização de capacitação dos servidores visando o fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna.

A política de gestão de riscos da UnB, aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 04/2019 e publicada no Boletim de Atos Oficiais da UnB em 25/03/2019, busca o alinhamento da gestão de riscos ao planejamento institucional e prevê o estabelecimento de níveis adequados de exposição a riscos.

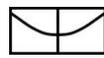
Com sustentação nessa diretriz, a AUD desenvolveu uma matriz de risco específica (Apêndice A) para fins de selecionar os macroprocessos de apoio e finalísticos que apresentam maior criticidade, relevância e materialidade em relação aos riscos efetivos e potenciais, de forma coerente com o mapa estratégico do Plano de Desenvolvimento Institucional da UnB para o período de 2018-2022. Por fim, na próxima seção será apresentado o contexto institucional e operacional da Universidade de Brasília (UnB).

2. A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

A Universidade de Brasília é uma instituição pública de ensino superior. Sua atuação é norteada pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desempenha uma gestão democrática e com racionalidade organizacional em busca da avaliação e do aprimoramento constante da qualidade.

É importante, nesta oportunidade, destacar a missão institucional da Universidade de Brasília para o ciclo 2018-2022 que é:

“Ser uma universidade inovadora e inclusiva, comprometida com as finalidades essenciais de ensino, pesquisa e extensão, integradas para a formação de cidadãs e cidadãos éticos e qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para questões nacionais e internacionais, por meio de atuação de excelência.”



Assim sendo, a comunidade universitária é constituída por docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, diversificados em suas atribuições e funções, unidos na realização das finalidades da UnB. Conforme expresso em seu Estatuto, são finalidades essenciais o ensino, a pesquisa e a extensão, integradas na formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para os problemas nacionais.

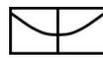
A Universidade possui autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Sua organização é composta por Conselhos Superiores, Reitoria, Institutos e Faculdades, Órgãos Complementares e Centros. O detalhamento das principais competências dessas áreas estratégicas está apresentado nos itens Organograma e Estrutura de Governança.

De acordo com o Regimento Geral, a Administração Superior é responsabilidade dos Conselhos Superiores, como órgãos normativos, deliberativos e consultivos, e da Reitoria, como órgão executivo.

A estrutura da Universidade de Brasília compreende um órgão com composição normativa, escalas de autoridade e sistemas de comunicação, engajando-se em atividades relacionadas aos objetivos que são definidos em seus colegiados.

A Administração Superior é atribuída aos Conselhos Superiores da Instituição, os quais são subdivididos em órgãos de natureza deliberativa, normativa e consultiva: Conselho Universitário (Consuni); Conselho Diretor; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe); Conselho de Administração (CAD); e Conselho Comunitário, de natureza consultiva. Os Conselhos Superiores são compostos por membros da alta gestão, docentes, estudantes, servidores técnico-administrativos e, em casos determinados, membros da sociedade civil. Entre as competências, citam-se: coordenar cursos, pesquisas e projetos especiais; estabelecer as diretrizes da Universidade; supervisionar a execução de atividades; exercer funções deliberativas, normativas e consultivas; além de analisar as propostas e realizações de planos e projetos.

A Reitoria é o órgão executivo da Administração Superior da Universidade de Brasília, sendo compostas pelo Gabinete do Reitor, Assessorias, Procuradoria Jurídica, Auditoria, Ouvidoria, Prefeitura do Campus, Serviço de Apoio aos Colegiados Superiores e Decanatos, os quais possuem câmaras para tratar de assuntos específicos. Ao reitor compete, além de outras funções descritas no art. 18 do Regimento Geral da UnB, representar a Universidade, administrar as finanças, coordenar e superintender as atividades universitárias.



Em relação aos Decanatos, a estrutura organizacional da UnB é composta pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG), Decanato de Pós-Graduação (DPG), Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) e Decanato de Extensão (DEX), representando o tripé finalístico da instituição: Ensino, Pesquisa e Extensão. Além desses, integram a estrutura da instituição: o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), o Decanato de Administração (DAF), o Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) e o Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), conforme Modelo de Governança Interna na Figura 1, a seguir:

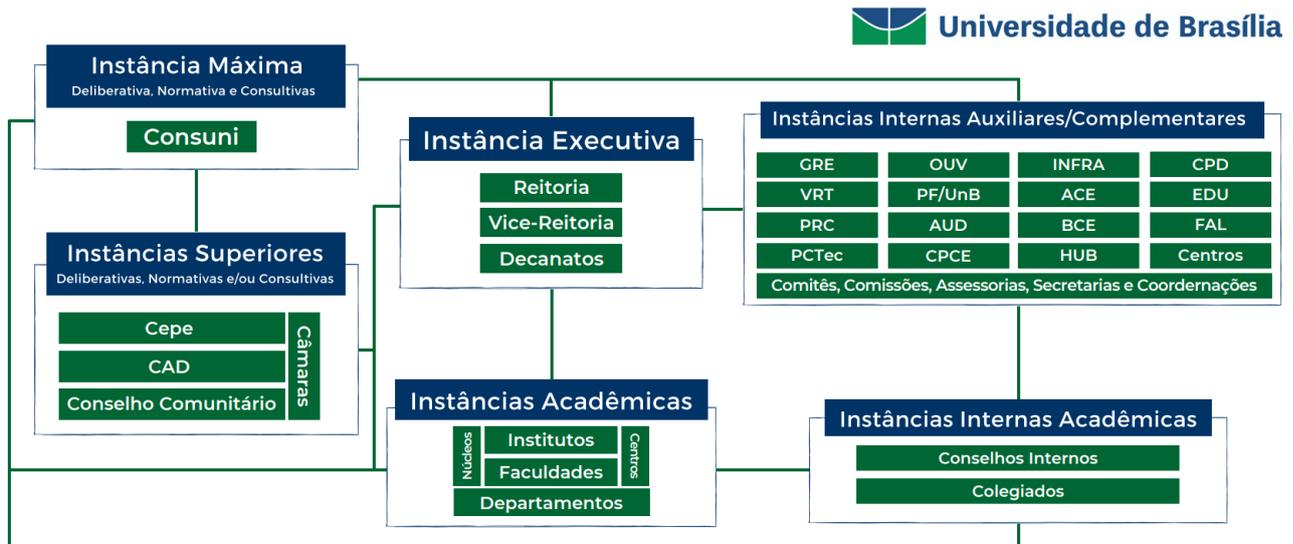


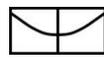
Figura 1 Modelo de Governança Interno da UnB (DPO, 2019)

3. A AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

A Auditoria Interna da UnB foi criada em 14 de abril de 1986, por meio da Resolução do Conselho Diretor nº 021, e está diretamente vinculada ao Gabinete do Reitor. A indicação do seu dirigente é de competência do Reitor, conforme previsto no art. 18, inciso XVI do Regimento Geral da Instituição.

A Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019 aprovou o Regimento Interno e definiu o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de auditoria interna no âmbito da Universidade de Brasília. Neste Regimento Interno, a Auditoria Interna (AUD) tem como finalidade assegurar:

- I - a regularidade e a racionalidade progressiva da administração de pessoas, orçamentária, financeira e patrimonial da UnB;



II - a adequação e a regularidade das contas, bem como a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios de legalidade e economicidade;

III - os subsídios necessários aos órgãos responsáveis pelas ações de administração de pessoas e recursos materiais, planejamento, orçamento e programação financeira da UnB, de forma a possibilitar-lhes o progressivo aperfeiçoamento das atividades; e

IV - o cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles de gestão de pessoas e de recursos materiais e dos controles contábeis, financeiros e patrimoniais da UnB.

A Auditoria Interna (AUD) da UnB é órgão de assessoramento do Conselho de Administração (CAD), posicionado na terceira linha de defesa da universidade, que tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional da UnB. Assim, à AUD compete:

I - realizar a terceira linha de defesa da Universidade de Brasília e apoiar a Administração Superior na estruturação e efetivo funcionamento da primeira e da segunda linhas de defesa da gestão, por meio da prestação de serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos;

II - assessorar os gestores no acompanhamento da execução dos programas governamentais, objetivando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;

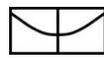
III - avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria do processo de gerenciamento de riscos e integridade da UnB;

IV - acompanhar a execução do orçamento, para comprovar sua conformidade com os limites e destinações estabelecidos na legislação vigente;

V - examinar a legalidade dos atos de gestão, bem como seus resultados, quanto à economicidade, eficácia e eficiência, tanto em termos orçamentários, financeiros e patrimoniais, como em aspectos referentes ao gerenciamento de pessoal e aos demais sistemas operacionais;

VI - verificar a adequação e acompanhar a implementação das recomendações exaradas por órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

VII - acompanhar a tramitação e publicação de acórdãos do TCU e Relatórios da CGU relativos à UnB nos meios de divulgação daqueles órgãos, no Diário Oficial da União e nos sistemas internos de gestão administrava;



VIII - coordenar as atividades e a comunicação das informações entre os auditores externos e internos e a Administração Superior da UnB;

IX - fornecer os dados dos processos da UnB em análise no TCU e CGU nos sistemas de monitoramento desses órgãos e demais meios, tempestivamente;

X - realizar monitoramento constante, preferencialmente por sistema informatizado, do atendimento das recomendações encaminhadas à Administração Superior da UnB pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle externos, devendo essa atividade estar prevista no Plano de Auditoria Interna;

XI - adotar sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios de sua atuação, que devem ser consolidados no Relatório Anual de Auditoria;

XII - comunicar bimestralmente o desempenho da atividade de auditoria interna à Administração Superior da UnB e anualmente ao Conselho de Administração;

XIII - fornecer subsídios, com análise das informações, para a elaboração do relatório anual de gestão da UnB e demais documentos de prestação de contas;

XIV - instituir Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), o qual deve prever avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria das atividades da Auditoria Interna da UnB;

XV - elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), de forma a identificar, de maneira técnica, os trabalhos a serem realizados prioritariamente no exercício seguinte ao de sua elaboração, considerando as estratégias, os objetivos, as prioridades e as metas da Universidade de Brasília, os riscos a que os seus processos estejam sujeitos e as expectativas da alta administração da UnB;

XVI - elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), de forma a apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria interna e os trabalhos técnicos realizados no exercício anterior, assim como outras informações definidas em normas aplicáveis à atividade de auditoria interna; e

XVII - realizar outras atividades definidas no Estatuto e Regimento Geral da UnB, em Resoluções do Conselho Universitário ou do Conselho de Administração, ou demandadas pela Administração Superior da UnB, dentro das suas competências estatutárias e legais.

Na sequência, nas subseções 3.1, 3.2 e 3.3 serão descritas a Missão, a Visão e os Valores da AUD, conforme Ato da Auditoria Interna nº 03/2019 que aprovou a revisão do Planejamento



Estratégico da Auditoria Interna (AUD) para o período de 2019-2022. Além disso, na Figura 2, a Auditoria Interna (AUD) da Universidade de Brasília possui estrutura organizacional prevista na Resolução CAD 21/2019, que aprovou o Regimento Interno da unidade de auditoria.

3.1. Missão

Adicionar valor os processos de governança e gestão, de forma independente e objetiva, prestando serviços de consultorias e avaliação para melhorar a eficácia do gerenciamento de riscos, da integridade e dos controles internos.

3.2. Visão

Ser referência nacional em agregar valor aos processos organizacionais entre as unidades singulares de Auditoria Interna dos Institutos Federais de Ensino Superior.

3.3. Valores

Competência
Confidencialidade
Democracia
Diálogo
Integridade
Objetividade

3.4. Estrutura Organizacional

A Auditoria Interna da Universidade de Brasília possui a seguinte estrutura organizacional (Resolução CAD nº 0021/2019):

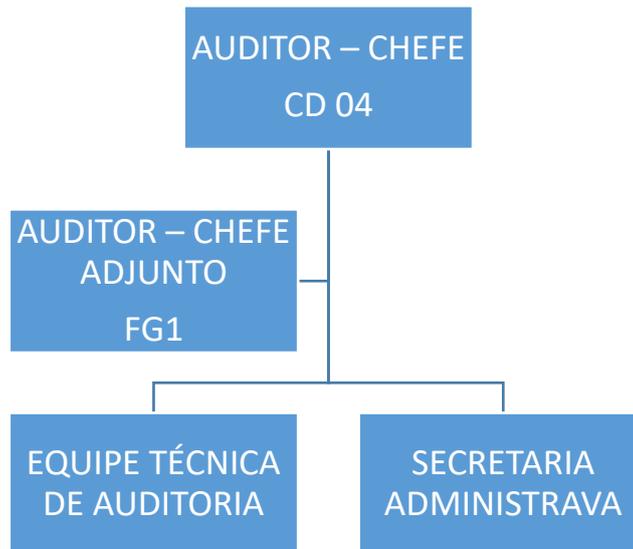


Figura 2 Proposta Atual de Estrutura Organizacional da Auditoria Interna da UnB

Atualmente, a Unidade de Auditoria Interna da Universidade de Brasília possui a seguinte equipe:

Nome	Cargo/Função	Formação
Abimael de Jesus Barros Costa	Professor/Auditor-Chefe	Ciências Contábeis
Fernando Tarlei de Freitas	Auditor/Auditor- Chefe Adjunto	Economia

Equipe Técnica de Auditoria

Nome	Cargo/Função	Formação
Thiago Ferreira Sardinha	Auditor	Ciências Contábeis
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	Auditor	Direito
Betânia Moraes Goudinho de Sousa	Contador	Ciências Contábeis
José Antonio Barbosa da Silva	Auditor	Ciências Contábeis
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	Auditor	Ciências Contábeis
Cássio Adriano Lobo Leão	Auditor	Economia
Helen Carolina Cordeiro	Auditor	Economia

Secretaria Administrativa

Nome	Cargo/Função	Formação
Francine Maulepes Santos	Assistente em Administração	Turismo



4. MACROPROCESSOS PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO

No Quadro 1, abaixo, o mapa estratégico da UnB tem como função principal facilitar a visualização do planejamento por meio das diretrizes institucionais definidas pelas áreas estratégicas, assim como buscar o alinhamento dos objetivos, indicadores e metas à missão e à visão da UnB.

O Mapa Estratégico da UnB oferece uma abordagem integrada e coloca sob 3 perspectivas as diretrizes das áreas que compõem a Instituição e ilustra como a contribuição de cada área influenciará o resultado final do Planejamento Institucional 2018-2022 (DPO, 2019).

Macro_Diretriz	Diretrizes Estratégicas
SOCIEDADE (S)	(S1) - Formar cidadãos e cidadãs éticos, qualificados para o exercício profissional, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico sustentável e com a busca de soluções inovadoras para os problemas do país.
FOCO DE ATUAÇÃO (FA)	(FA1) - Garantir a excelência no ensino de graduação por meio de políticas de incentivo à inovação e valorização da docência, à redução da evasão e retenção, assegurando o acesso democrático à Universidade. (FA2) - Promover a formação de excelência em nível de pós-graduação, por meio de políticas inclusivas e específicas aos programas e à iniciação científica, com o fortalecimento da internacionalização e da autonomia acadêmica. (FA3) - Fortalecer e promover a pesquisa e a inovação nas diversas, com a simplificação de processos administrativos, fomentando a transferência de tecnologias e o compartilhamento de conhecimento nos âmbitos local, nacional e internacional. (FA4) - Integrar Universidade e sociedade, por meio de projetos voltados para o desenvolvimento sustentável e inclusão social, alicerçados em valores democráticos, estimulando ações interdisciplinares, intersetoriais e interinstitucionais e a simplificação dos processos
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (DI)	(DI1) - Realizar a gestão de pessoas de forma humanizada e ágil para o cumprimento da missão Universidade, promovendo a capacitação e formação permanentes e a qualidade de vida no trabalho. (DI2) - Promover a qualidade de vida e a integração da comunidade universitária, com ações de assistência ampliada, moradia, esporte, arte e cultura, respeito à diversidade, articuladas às atividades-fim da Universidade. (DI3) - Fomentar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação, por meio da adoção de práticas inovadoras em ensino, pesquisa, extensão e gestão. (DI4) - Ampliar, modernizar e conservar a infraestrutura física da Universidade. (DI5) - Fomentar e elaborar o planejamento da Universidade, sustentado por meio de políticas orçamentária e de avaliação, voltadas para o desenvolvimento institucional. (DI6) - Realizar com agilidade, eficiência, transparência e conformidade legal operações financeiras e contábeis, contratação de bens e serviços e gestão de patrimônio, contratos, convênios e outros instrumentos.

Quadro 1 Mapa Estratégico da UnB - 2018-2022 (DPO, 2019)

Assim sendo, a partir do Mapa Estratégico da UnB foram construídos pelos DPO (2019) os Macroprocessos de Apoio e Finalísticos da UnB (Figura 3). Para a seleção dos macroprocessos a serem auditados no exercício de 2020, a Auditoria Interna (AUD) desenvolveu e aplicou metodologia de seleção dos trabalhos de auditoria, baseada em fatores de riscos (materialidade, relevância e criticidade) (Apêndice A).

Macroprocessos de apoio e finalísticos

Visão geral organizacional e ambiente externo

Para mais detalhes, aplique o zoom

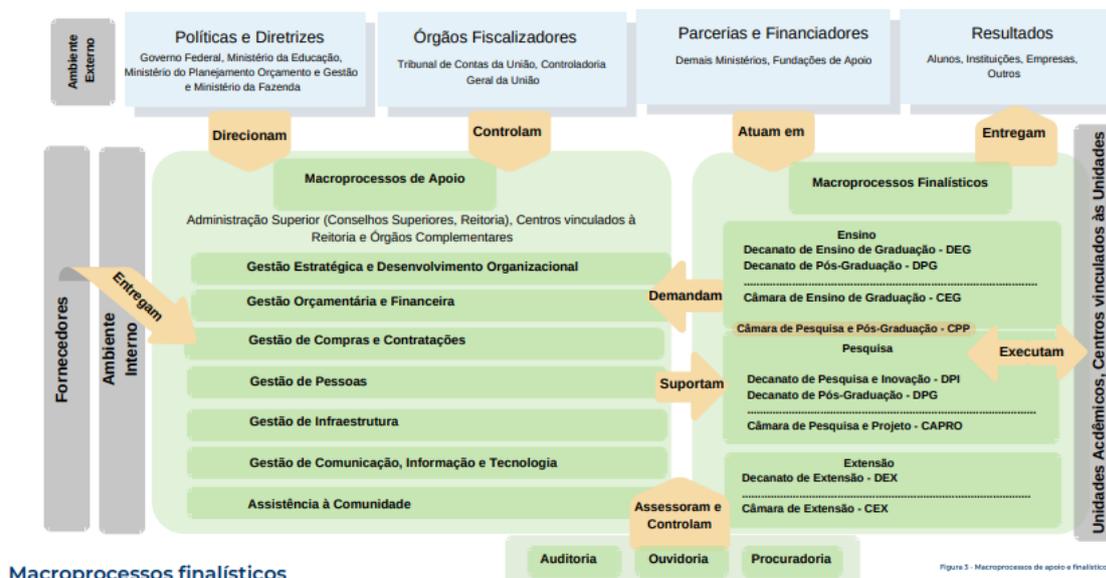


Figura 3 Relatório de Gestão/Relatório Integrado (DPO, 2019)

Os macroprocessos considerados para a escolha dos temas foram os seguintes: Macroprocessos de apoio - Gestão Estratégica e Desenvolvimento Organizacional, Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão de Compras e Contratações, Gestão de Pessoas, Gestão de Infraestrutura, Gestão de Comunicação, Informação e Tecnologia e Assistência à Comunidade; Macroprocessos finalísticos – Ensino, Pesquisa e Extensão.

Por fim, de forma complementar, a Auditoria Interna (AUD) realizou pesquisa em 30 (trinta) Universidades Federais e analisou as principais auditorias realizadas no ano de 2019 em relação Mapa Estratégico (ME) da UnB, conforme Quando 2, a seguir:

ME	Auditorias previstas (PAINT 2019) em 30 (trinta) Universidades Federais	Recorrência	Ranking
FA1/2	Graduação e Pós-graduação: ensino (evasão, egresso, oferta, bolsas)	16	1
DI1	Pessoal (atos de admissão, estágio probatório, progressão, aposentadoria e frequência, exames periódicos e outros)	14	2
FA3	Graduação e Pós-graduação: pesquisa (projetos e bolsas)	13	3
FA1	Assistência Estudantil	12	4
DI6	Contratos (Terceirizados, manutenção predial e outros)	11	5
DI4	Auditoria de Obras (serviços de infraestrutura)	11	6
DI6	Processos Licitatórios	8	7
DI5	Orçamento (planejamento e execução - despesas e receitas)	8	8
DI5	Gestão de Riscos e Controles Internos	8	9
FA2	Extensão Universitária	7	10
DI1	Folha de Pagamento (despesas com pessoal)	6	11
DI6	Contratação Direta - Dispensa e Inexigibilidade	6	12
DI3	Governança de TI	5	13
DI6	Gestão Patrimonial (bens móveis e imóveis)	5	14
DI1	Sindicâncias, PADs e TCEs	4	15
FA3	Fundações de Apoio - Transparência Ativa	4	16
DI6	Gestão Contábil (adequação ao Manual CASP/STN e Prestação de Contas)	4	17
DI5	Governança IGG TCU	4	18
DI6	Convênios e Congêneres	3	19
DI6	Almoxarifado (gestão do estoque)	3	20

Quadro 2 Recorrência de Auditorias nas Universidades Federais Pesquisadas



5. TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES NORMATIVAS E OUTROS

O Acórdão nº 1178/2018 do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), aprovado na sessão de 23/05/2018, proferiu diversas determinações em relação à transparência na gestão de recursos públicos no relacionamento entre fundações de apoio e universidades federais, inclusive da UnB.

As ações previstas no item 9.5 do referido Acórdão estabelecem obrigações de inclusão no PAINT, por pelo menos quatro exercícios, de ações de auditoria para verificar o cumprimento dos requisitos elencados nos itens 9.3 e 9.4 quanto à transparência nos relacionamentos da UnB com as fundações de apoio. Assim, a AUD realizou, no exercício de 2019, ação de auditoria para verificar o cumprimento de tais determinações.

No exercício de 2020 será novamente incluída ação de auditoria para verificar os mesmos requisitos quanto à transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da UnB com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC) e a Fundação de Apoio à Pesquisa da Universidade Federal de Goiás (FUNAPE).

Convém acrescentar, ainda, que no PAINT 2019 as auditorias com foco em Gestão de Pessoas e Gestão de Infraestrutura (Obras) foram previstas, porém não foram iniciadas. Assim sendo, elas serão executadas em 2020, conforme o Cronograma de Execução das Ações do PAINT 2020 (Apêndice E)

Além das auditorias descritas acima, também mais quatro Trabalhos de Consultoria estão planejados para o exercício de 2020 em decorrência de exigências legais:

1. Parecer sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais (art. 15, § 6º, do Decreto no 3.591, de 6 de setembro de 2000);
2. Análise sobre o Relatório de Gestão (Decisão Normativa – TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018);
3. Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2021 (Instrução Normativa – CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018) e
4. Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2019 (Instrução Normativa – CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018).



6. TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE EM FATORES DE RISCOS

A apresentação dos temas selecionados é fruto do desenvolvimento e aplicação de metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação dos fatores de riscos. A seleção desses trabalhos de auditoria, a partir do preenchimento de questionário online pela alta administração da UnB, segundo critérios de materialidade, relevância e criticidade, teve como objetivo reunir as expectativas dos gestores. Após cálculos da modelagem matemática da metodologia proposta (Apêndice A) no Quadro 3 é apresentado o resultado da consulta.

Sigla	Macroprocessos de Apoio e Finalísticos	Materialidade	Relevância	Criticidade	Matriz_Risco	Ranking
EPG	Ensino de Pós-graduação	70,0	96	69,3	78,4	1
Ex	Extensão	66,7	100	63,3	76,7	2
AC	Assistência à Comunidade	71,4	88,6	66,7	75,6	3
PI	Pesquisa e Inovação	62,5	95	64,2	73,9	4
EG	Ensino de Graduação	66,7	88,3	65	73,3	5
GCIT	Gestão de Comunicação, Informação e Tecnologia	68,8	83,8	65,4	72,6	6
GI	Gestão de Infraestrutura	66,7	83,3	66,7	72,2	7
GEDO	Gestão Estratégica e Desenvolvimento Organizacional	64,6	80,4	64,6	69,9	8
GCC	Gestão de Compras e Contratações	62,7	80	65,8	69,5	9
GPP	Gestão de Pessoas	61,0	80	65,7	68,9	10
GOF	Gestão Orçamentária e Financeira	61,7	78,8	65,6	68,7	11

Quadro 3 Resultado da Metodologia de Seleção dos Macroprocessos

Contudo, considerando o Resultado da Metodologia de Seleção dos Macroprocessos (Quadro 3) e a capacidade técnica e operacional da Auditoria Interna, serão priorizados para o ciclo de auditorias do exercício de 2020 os seguintes 5 (cinco) Macroprocessos de Apoio e Finalísticos (Apêndice E):

1. Ensino de Pós-graduação;
2. Extensão;
3. Assistência à Comunidade;
4. Pesquisa e Inovação; e
5. Ensino de Graduação.



7. CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA

As ações de capacitação dos servidores da AUD serão realizadas conforme temas estabelecidos no Plano Anual de Capacitação, considerando, ainda, a oportunidade de oferta pelo mercado e a disponibilização de recursos orçamentários da Universidade de Brasília.

Serão oportunizadas aos servidores da AUD as ações de capacitação com maior aderência às diretrizes institucionais constantes do mapa estratégico da UnB apresentado no PDI, de maneira a contribuir para o alcance dos objetivos da Universidade de Brasília. Nesse sentido, serão priorizadas as ações de capacitação relativas à área de Auditoria, em especial: planejamento de auditoria; técnicas de redação em documentos de auditoria; avaliação de riscos; matriz de risco e de responsabilidade; avaliação de controles internos; avaliação de governança, e conhecimento de integridade.

Paralelamente, serão incrementadas ações internas para que os servidores da AUD agreguem maior conhecimento sobre a estrutura organizacional da UnB, com uso de instrumentos motivacionais e de recompensas que permitam à equipe da AUD buscar e internalizar processos de autodesenvolvimento, notadamente em relação à atualização de legislação e normativos inerentes às ações de auditoria previstas no presente plano.

Vale a pena ressaltar que, as ações de capacitação estarão relacionadas, também, com as metas do Planejamento Estratégico, conforme Ato da Auditoria Interna nº 03/2019, que aprovou a revisão do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna (AUD) para o período de 2019-2022, de modo a possibilitar ao servidor desenvolver competências e adquirir conhecimentos específicos necessários para executar a função com eficácia e qualidade requeridas nos trabalhos de auditoria. Assim sendo, são objetivos do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna (AUD):

1. Contribuir com a melhoria da gestão no que se referem aos controles, riscos e governança (Estratégia: Produtos de qualidade);
2. Implementar sistema informatizado para a gestão de processos da AUD (Estratégia: Automação dos processos);
3. Redefinir os processos de trabalho;
4. Adequar as competências dos servidores às necessidades de trabalho (Estratégia: Desenvolvimento das competências); e
5. Implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).



Vê-se, então, que a estimativa de horas destinadas à capacitação dos servidores da AUD foi definida em 600hs, para um quantitativo de 10 servidores, realizando uma média de 6 capacitações de 10 horas. Do total de horas capacitação, 540 horas de capacitação referem-se aos auditores responsáveis pelos trabalhos de auditoria e trabalhos de consultoria.

O cumprimento da previsão anual de realização de 60 horas de capacitação, por servidor integrante da AUD, poderá ser realizado por meio de formas de aprendizagens diferentes, respeitando a necessidade, o interesse e a disponibilidade de cada servidor. O conhecimento poderá ser adquirido por meio de cursos e seminários presenciais, semipresenciais, EAD, leitura de manuais, documentos técnicos e normativos legais, ou até mesmo, para os servidores mais cinestésicos, por meio de incorporação de boas práticas obtidas em *benchmarking*, visitas técnicas, treinamentos em campo, entre outras formas de captação e socialização do conhecimento.

Verificada a tendência pela realização de cursos EAD, em razão da restrição orçamentária, bem como da existência de oportunidades de geração de conhecimento em Brasília, atribuir-se-á maior ênfase em formas de aprendizagem à distância ou realizadas na própria Capital Federal. Por isso, no Quadro 4 apresenta-se o detalhamento do planejamento das capacitações da AUD em 2020.

Nome	Site	Modalidade	Periodicidade	Quantidade de servidores	Custo unitário	Custo total
TCU	https://contas.tcu.gov.br/ead/	EAD	Mensal	6	zero	zero
CGU	https://ead.cgu.gov.br/	EAD	Mensal	6	zero	zero
ENAP	https://www.escolavirtual.gov.br/catalogo	EAD / presencial em Brasília	Mensal	6	zero	zero
Ementário de Gestão Pública	http://ementario.info/	Informação por e-mail e/ou <i>whatsapp</i>	Diário	10	zero	zero
Resumo DOU – Jacoby Fernandes	https://resumodou.com.br/	Informação pelo site e/ou por <i>whatsapp</i>	Diário	10	zero	zero
UNAMEC – COBACI	http://www.unamec.com.br/home/cobaci/	Congresso presencial	Semestral	2	Inscrição + 3 diárias e passagens: previsão de R\$ 4.160,00	R\$ 8.320,00
FONAI-MEC – FONAI-TEC	http://fonai-mec.com.br/fonaitec.php	Congresso presencial	Semestral	2	Inscrição + 4 diárias e passagens: previsão de R\$ 4.880,00	R\$ 9.760,00
IIA Brasil - CONBRAI	https://iiabrasil.org.br/conbrai/	Congresso presencial	Anual	2	Inscrição + 3 diárias e passagens:	



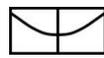
					previsão de R\$ 5.160,00	R\$ 10.320,00
IIA Cursos	https://iiabrasil.org.br/cursos	Cursos presenciais exclusivos para associados	Mensal	1	Inscrição + 4 diárias e passagens: previsão de R\$ 5.380,00	R\$ 5.380,00
CONACI – Conselho Nacional de Controle Interno	http://www.conaci.org.br/	Encontros presenciais	Anual	1	Inscrição + 2 diárias e passagens: previsão de R\$ 3.940,00	R\$ 3.940,00
Rede GIRC – Gestão de Riscos e Integridade	https://gestgov.discourse.group/c/rede-girc	Grupo de Trabalho presencial liderado pelo Ministério da Economia c/c a CGU	Encontros quinzenais, às quartas-feiras, das 9h às 12hs, na Esplanada dos Ministérios	2	zero	zero
Benchmarking, Visita Técnica, Treinamento em campo - PGMQ		Presencial com outras unidades de Auditoria Interna	Semestral	2	2 diárias + passagens: previsão de R\$ 1.940,00	R\$ 3.880,00
Custo total estimado para 2020 em capacitação						R\$ 41.600,00

Quadro 4 Detalhamento do planejamento das capacitações da AUD em 2020

8. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS

No ano de 2019 foi realizado trabalho efetivo e ampliado de monitoramento das recomendações exaradas pela Auditoria Interna da UnB em seus relatórios de auditoria, notas técnicas e notas de auditoria, com atenção especial àquelas decorrentes das ações de auditoria realizadas nos anos de 2017 e 2018. Em que pese o esforço e empenho da equipe de auditoria, o resultado alcançado ainda está aquém do desejado, em razão do instrumento de controle utilizado, estruturado a partir de planilha eletrônica de dados, que agrega deficiências tanto na tempestividade do processo de cobrança dos resultados no âmbito da unidade auditada, quanto na ausência de avaliação qualitativa em relação à omissão de atendimento ou atendimento parcial de recomendação exarada pela Auditoria Interna da UnB.

O novo planejamento estratégico da AUD, reexaminado e ampliado no segundo semestre de 2019, prevê ação para desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados para gestão dos processos da AUD, sendo o monitoramento de recomendações um tema previsto nessa



estratégia de automação de processos. A expectativa é de que o sistema informatizado permitirá maior detalhamento das recomendações de cada ação de controle, alinhado ao conhecimento do ambiente da unidade auditada, inclusive processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, o que propiciará maior segurança, eficiência e efetividade no acompanhamento das recomendações.

Por outro lado, tem-se como expectativa a implementação do Módulo Auditoria e Controle Interno no ambiente do Sistema Integrado de Gestão da UnB, ainda no exercício de 2019, o que contribuirá para o gerenciamento e controle das ações de auditoria, com ênfase no monitoramento dos relatórios de auditoria. O referido módulo permitirá, ainda, o controle das determinações e recomendações exaradas pelo TCU e pela CGU.

As recomendações da CGU são acompanhadas de forma online, por meio do sistema eletrônico denominado Sistema Monitor que é disponibilizado pelo próprio órgão de controle. Convém acrescentar, ainda, que a Controladoria-Geral da União (CGU), para 2020, implementará o sistema e-Aud. Conforme a CGU, o e-Aud é o sistema desenvolvido para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental. O sistema integra, em uma única plataforma eletrônica, todo o processo de auditoria, o desde o planejamento das ações de controle até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios financeiros e não financeiros. O referido sistema será oferecido gratuitamente às unidades singulares de auditorias internas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

9. PROJETO DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

Em conformidade com a previsão do Planejamento Estratégico (2019-2022) da Auditoria Interna, o Auditor-Chefe, no uso das competências que lhe foram atribuídas no Regimento Interno da Auditoria Interna, Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019, por intermédio do Ato da Auditoria nº 04/2019 constituiu comissão para elaboração de Projeto de Implementação do "Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)" da unidade de Auditoria Interna da Universidade de Brasília, em conformidade com a IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017.

O PGMQ tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da



atividade de auditoria interna da Universidade de Brasília. Este programa continuado deve ser aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações devem incluir todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento.

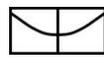
As avaliações periódicas do PGMQ serão realizadas de forma sistemática, abrangente e permanente, com base em roteiros de verificação previamente estabelecidos para avaliar a qualidade, a adequação e a suficiência do processo de planejamento; das evidências e dos papéis de trabalho produzidos ou coletados pelos auditores; das conclusões alcançadas; da comunicação dos resultados; do processo de supervisão; e do processo de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos individuais de auditoria, nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019 e IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017.

Por fim, conforme as metas do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna (2019-2022), a implementação do PGMQ na Auditoria Interna da UnB será por etapas, conforme projeto a ser definido pela Comissão Ato da Auditoria nº 04/2019, em tela, porém com metas de conclusão sendo 20%, ainda em 2019, 30% em 2020, 30% em 2021 e, para finalizar, 20% em 2022.

10. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS (TRABALHOS ESPECIAIS)

Conforme previsto no Regimento Interno da Auditoria Interna (RIAUD), Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019, os serviços de consultoria compreendem atividades de assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados, como treinamento e facilitação, realizados a partir da solicitação específica da Administração Superior, com a finalidade de respaldar as ações da UnB. Para essas demandas especiais, conforme Apêndice E, está previsto horas para trabalhos de auditoria especiais e trabalhos de consultoria.

Ainda, conforme o RIAUD, os serviços de consultoria abordam assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, e devem ser condizentes com os valores, estratégias e os objetivos da UnB. E os trabalhos de auditoria (avaliação dos controles internos) compreendem a análise objetiva de evidências, com vistas a fornecer opiniões ou conclusões em relação: à execução das metas previstas nos planos governamentais em que a UnB participa e das previstas no orçamento; à regularidade; à



economicidade; à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.

Assim sendo, na hipótese da AUD receber demandas extraordinárias, essa demanda será avaliada e um auditor será designado para atender à solicitação, considerando a capacidade técnica e operacional da AUD, sem prejuízo da execução das ações previstas.

11.PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS DE AUDITORIA

É importante considerar a diligência do TCU, feita por intermédio do Ofício 1231/2019-TCU/SecexEducação, para a UnB atender ao item 9.2.4 do Acórdão nº 1.225/2018-TCU Plenário:

“Subitem 9.2.4. incremente o planejamento das atividades da Auditoria Interna de forma que contenha **cronograma de ações e financeiro, recursos financeiros necessários para execução de cada uma de suas ações e que os recursos destinados sejam suficientes, apropriados e eficazmente aplicados**, conforme apontado no item 100 do anexo da Instrução Normativa 3/2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União;”

No subscrito item do referido Acórdão, o Tribunal de Contas recomendou à UnB que o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) da UnB fosse incrementado para considerar o cronograma de ações e os recursos financeiros necessários à execução de cada uma de suas ações na forma apontada no item 100 do anexo da Instrução Normativa 3/2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, que estabeleceu diretrizes para o gerenciamento de recursos:

“100. O Responsável pela UAIG deve zelar pela adequação e disponibilidade dos recursos necessários (humanos, financeiros e tecnológicos) para o cumprimento do Plano de Auditoria Interna. Para isso, os recursos devem ser:

- a) suficientes: em quantidade necessária para a execução dos trabalhos;
- b) apropriados: que reúnam as competências, habilidades e conhecimentos técnicos requeridos pela auditoria; e
- c) eficazmente aplicados: utilizados de forma a atingir os objetivos do trabalho.”

De fato, a UnB encaminhou resposta ao TCU (Ofício n. 0527/2018/FUB-UnB – SEI 2904194), propondo medidas para atendimento às determinações e recomendações do Acórdão nº



1.225/2018. Nesse sentido, a AUD realizou estudos com objetivo de estabelecer uma metodologia para mensuração dos recursos financeiros necessários à execução das ações de controle previstas no PAINT 2020 que considere direcionadores dos custos variáveis e fixos da Unidade.

Assim sendo, a metodologia de alocação de insumos (de pessoal, do financeiro e de tecnologia) proposta para mensurar os recursos orçamentários necessários à execução de cada uma das ações previstas no PAINT 2020 foi detalhada no Apêndice F e levou em consideração:

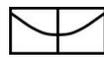
- a) A estimativa das 17.928 horas/auditor disponíveis (Apêndice C);
- b) A estimativa média anual do salário bruto dos auditores, conforme portal da transparência, assim obtendo o valor hora/auditor/remuneração, conforme segue:

Cargos	Remuneração Média Bruta (R\$)
Auditor 1	9.303,69
Auditor 2	7.983,50
Auditor 3	7.861,97
Auditor 4	11.052,36
Auditor 5	4.672,79
Auditor 6	7.983,50
Auditor 7	7.983,50
Auditor 8	8.618,36
Auditor 9	11.214,74
Auditor 10	19.705,49
Total RMB	96.379,90
Total 12 meses	1.156.558,80
Total Horas/Auditor	17.928
H/A_RMB (1.156.558,80/17.928)	64,51

- c) A previsão orçamentária (Custeio AUD) 2020 no valor de R\$ 50.000,00;
- d) A estimativa dos custos com as atividades de capacitação no valor de R\$ 41.600,00;
- e) A estimativa média anual do salário bruto da área administrativa de suporte da AUD, conforme portal da transparência, no valor de R\$ 56.073,48;
- f) Por fim, obteve-se o valor da hora/administrativa, conforme detalhado abaixo:

Secretaria_ADM_AUD (R\$)	147.673,48
• Orçamento Anual (custeio)	50.000,00
• Capacitação	41.600,00
• Assistente_ADM	56.073,48
Total Horas/Auditor	17.928
H/ADM_ (147.673,48/17.928)	8,24

Evidentemente, os cálculos devem contemplar estruturas móveis, porém, tudo isso foi considerado como orçamento de custeio e manutenção da AUD porque as ações de auditoria



mudam a cada ciclo de execução. A estrutura organizacional vigente na UnB é fixa, com alocação de recursos humanos, materiais e orçamentários por centro de custo - inclusive a AUD é considerada um centro de custo -.

Além disso, vale a pena ressaltar que não há diretrizes e orientações por parte da IN 03/2017 de como o titular da Auditoria Interna deve proceder para garantir a disponibilidade de recursos necessários no cumprimento do PAINT, especialmente diante de uma situação de crise econômica e contingenciamento de recursos.

Assim sendo, conforme descrito no Apêndice F, a elaboração desta metodologia para mensuração dos recursos financeiros necessários à execução de cada uma das ações previstas na gestão da execução do PAINT 2020 deverá submeter-se aos recursos disponíveis (tanto de pessoal, orçamentário, financeiro como tecnológico) e atribuídos à Auditoria Interna da UnB. Contudo, em alguns casos, a disponibilização de tais recursos independe dos esforços da Administração Superior da UnB, visto que pode estar amarrada a liberação de orçamento pelo Ministério da Educação.

Deve-se frisar que, essa ressalva está alinhada com as disposições do Regimento Interno da AUD, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019, que estabelece no art. 9º:

“A Administração Superior da UnB envidará todos os esforços para destinar à Auditoria Interna os recursos materiais e humanos indispensáveis ao desempenho de suas atividades.”

Por fim, nesse contexto, convém acrescentar que a Reitora da UnB, Professora Márcia Abrahão Moura, já garantiu, em 2019, ampliação do quadro de pessoal desta Auditoria Interna (AUD) com previsão de servidor advindo de concurso público, bem como disponibilização de serviços operacionais de suporte às atividades de assessoramento, consultoria e auditorias já previstas no Apêndice E.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se adicionar valor aos processos de governança e gestão da Universidade de Brasília (UnB). Este Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para exercício de 2020, materializa os esforços dos membros desta Auditoria Interna com o compromisso de melhoria contínua e qualidade dos serviços a serem prestados a UnB.



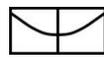
A partir da realização das ações, previstas no presente PAINT, a serem executadas no exercício de 2020, a Auditoria Interna poderá contribuir para o fortalecimento da gestão e o aperfeiçoamento da governança da Universidade de Brasília, tendo como referencial os produtos elaborados e entregues às áreas auditadas, cujos conteúdos devem pautar-se em trabalhos de alta qualidade.

Deve-se frisar, contudo, que a qualidade dos trabalhos de consultoria e auditoria dependem da oferta de capacitação, uma vez que favorecem o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à realização das atividades inerentes aos processos operacionais desta Auditoria Interna, proporcionando a elaboração de trabalhos com mais consistência técnica.

Por fim, espera-se, ainda, que o cumprimento do PAINT, para o exercício de 2020, atenda as expectativas da alta administração da UnB, visto que buscou-se alinhar o planejamento anual ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018 - 2022 de forma a permitir que as ações sejam convergentes com às diretrizes institucionais e possam contribuir para o alcance da excelência acadêmica, administrativa e de convivência na UnB.

Brasília, 14 de novembro de 2019.

Professor Abimael de Jesus Barros Costa
Auditor-Chefe da Auditoria Interna
Mat. 1048848



APÊNDICE A – Metodologia para Seleção dos Macroprocessos

Metodologia para elaboração da matriz de riscos

Para a seleção dos temas passíveis de auditoria para o exercício de 2020 foram considerados os critérios de risco da materialidade, da relevância e da criticidade.

A materialidade refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um ponto específico de controle (unidade, sistema, área, processo, programa ou ação) objeto dos exames de auditoria ou fiscalização. A relevância significa a importância relativa ou o papel desempenhado por uma questão, situação e/ou unidade, existentes em um dado contexto. Já a criticidade representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar, identificadas em uma determinada unidade ou programa (CASTRO, 2010)¹.

Considerando esses conceitos, serão definidos os fatores relacionados aos critérios de risco mencionados e será apresentada a pontuação conforme o escalonamento definido na Demonstração da Pontuação da Matriz de Riscos (Quadro 2), auferidos conforme os fatores de risco estabelecidos nos Quadros 3, 4 e 5.

Para a atribuição da pontuação, foram realizadas discussões com a alta administração e com os respectivos Decanatos da Universidade de Brasília, especificamente quanto aos aspectos relacionados aos critérios de riscos considerados. Assim, mediante consenso, foram definidas as pontuações para cada aspecto dos mencionados critérios.

Da Matriz de Riscos

A Matriz de Risco para a seleção de temas passíveis de auditoria evidenciará o grau de risco da atividade a ser auditada, conforme a atribuição de pontuação dos fatores de riscos relativos aos critérios da materialidade, da relevância e da criticidade. O Quadro 1 apresenta a matriz de riscos.

¹ CASTRO, Domingos Poubel de. Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público: integração das áreas do ciclo de gestão: contabilidade, orçamento e auditoria e organização dos controles internos, como suporte à governança corporativa. 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2011. 551 p.

**Quadro 1. Matriz de Risco**

Matriz de Risco	
Grau de Risco	Pontuação
Muito Baixo	0 a 9
Baixo	10 a 29
Médio	30 a 49
Alto	50 a 79
Muito Alto	80 a 100

A demonstração da atribuição de pontuação da Matriz de Risco é apresentada no Quadro 2:

Quadro 2: Demonstração da pontuação da Matriz de Risco

Pontuação das ações de controle da AUD (Matriz de Riscos)			
Materialidade	Relevância	Criticidade	Total
X (0 a 100)	Y (0 a 100)	Z (0 a 100)	$(X+Y+Z)/3$
Se a Pontuação total foi igual ou maior que 70, torna a ação passível de auditoria em 2020.			

1.2 Da materialidade

O escalonamento da materialidade é determinado pelo valor monetário que a atividade representa, enquanto impacto global da Instituição. No Quadro 3, verificam-se os critérios de pontuação quanto à materialidade, considerando que quanto maior a pontuação, maior o risco.

Quadro 3. Escalonamento da materialidade

Materialidade	
Grau	Pontuação
Muito Baixo	10
Baixo	20
Médio	50
Alto	80
Muito Alto	100

A pontuação estipulada poderá variar de 0 a 100 pontos, conforme o grau de materialidade, que é medido pelo impacto do macroprocesso sobre o orçamento total da Instituição para 2020.



1.3 Da relevância

Os fatores de risco atinentes à relevância das atividades passíveis de serem auditadas serão definidos de acordo com aspectos pré-estabelecidos, conforme os objetivos e metas da Instituição. A partir disso, é feita uma avaliação para a atribuição de pontuação relacionada ao critério da relevância.

Foram considerados os seguintes aspectos:

a) Macroprocesso que impacta diretamente no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. Justificativa: os planos objetivos e metas são estabelecidos no PDI. Assim, quanto maiores forem as dificuldades para atingimento dos objetivos e metas, maior o risco inerente das atividades da UnB.

b) Macroprocesso estratégico para a alta administração: dentre as atividades prioritárias, existem aquelas que possuem um grau ainda maior de importância, segundo o entendimento da alta administração, possuindo, portanto, um grau maior de risco de impacto nas atividades da UnB.

O Quadro 4 apresenta a pontuação relativa aos respectivos aspectos pré-estabelecidos, considerando que quanto maior a pontuação, maior o risco.

Quadro 4. Escalonamento da relevância

Relevância	
Aspectos da Relevância	Pontuação
Macroprocesso que impacta diretamente no PDI (a)	Muito Baixo impacto: 10 Baixo impacto: 20 Médio impacto: 50 Alto Impacto: 80 Muito Alto: 100
Macroprocesso que é estratégico para a alta administração (b)	Muito Baixo impacto: 10 Baixo impacto: 20 Médio impacto: 50 Alto Impacto: 80 Muito Alto: 100
Pontuação Total (a+b)/2=100	

1.4 Da criticidade

O risco inerente à criticidade será estabelecido de acordo com as características próprias da Instituição. Assim, foram definidos os seguintes aspectos para o escalonamento de risco desse



critério:

a) Interstício de tempo da última auditoria realizada. Justificativa: a frequência de auditorias realizadas em determinados temas diminuem, em tese, o risco de impacto nas atividades da UnB.

b) Execução de atividades por lançamentos manuais. Justificativa: a execução e a dependência de atividades manuais aumenta o risco de impacto nas atividades da UnB.

c) Histórico de irregularidades, falhas e erros apontados pela Auditoria Interna. Justificativa: quanto maior for o histórico de irregularidades, falhas e/ou erros, maior a necessidade de acompanhamento e, portanto, maior o risco para as atividades da Instituição.

Portanto, pela perspectiva da criticidade, o escalonamento desse critério observa as seguintes pontuações do Quadro 5, observando que quanto maior a pontuação, maior o risco.

Quadro 5. Escalonamento da criticidade

Criticidade		
Aspectos da Criticidade	Características	Pontuação
Interstício de tempo da última auditoria externa realizada (a)	1 ano	30
	2 anos	50
	Acima de 2 anos	70
	Não auditado nos últimos 5 anos	100
Execução de atividades por lançamentos manuais (intervenção humana) (b)	0% a 30% de lançamentos manuais	30
	31% a 60% de lançamentos manuais	70
	61 a 100% de lançamentos manuais	100
Histórico de irregularidades, falhas ou erros apontados pela auditoria interna (c)	Irregularidades desconhecidas	30
	Necessidade de fortalecer controles internos	70
	Irregularidades ou falhas de controles internos conhecidos	100
Pontuação Total (a+b+c)/3=100		Até 100

**APÊNDICE B – Processos selecionados e Avaliação de Riscos**

Sigla	Macroprocessos de Apoio e Finalísticos	Materialidade	Relevância	Criticidade	Matriz_Risco	Ranking
EPG	Ensino de Pós-graduação	70,0	96	69,3	78,4	1
Ex	Extensão	66,7	100	63,3	76,7	2
AC	Assistência à Comunidade	71,4	88,6	66,7	75,6	3
PI	Pesquisa e Inovação	62,5	95	64,2	73,9	4
EG	Ensino de Graduação	66,7	88,3	65	73,3	5

APÊNDICE C – Cálculo do Planejamento das Horas/Auditor (diretas e indiretas)

CÁLCULO DAS HORAS/AUDITOR POR MÊS/2020													
Meses (Janeiro a Dezembro 2020)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Dias	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
Feriados	1	3	0	2	1	1	0	0	1	2	1	1	13
Sábados	4	5	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	52
Domingo	4	4	5	4	5	4	4	5	4	4	5	4	52
Dias Úteis	22	17	22	20	20	21	23	21	21	20	20	22	249
Hrs Úteis/dia	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Hrs Úteis/Mês	176	136	176	160	160	168	184	168	168	160	160	176	1992
Qtd. Auditores	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Hrs Úteis/Mês	1584	1224	1584	1440	1440	1512	1656	1512	1512	1440	1440	1584	17928
Férias/Licenças	864	411	693	322	446	309	741	103	0	123	123	281	4416
Hrs Úteis/Mês/Disponível (a) Horas Indiretas	720	813	891	1118	994	1203	915	1409	1512	1317	1317	1303	13512
Capacitação Auditores	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	540
Gestão da AUD	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	360
Hrs Úteis/Mês/Disponível (b) Horas Diretas	645	738	816	1043	919	1128	840	1334	1437	1242	1242	1228	12612

APÊNDICE D – Alocação das horas/auditor (diretas) do PAINT 2020

Temas Auditorias	Macro_Processo UnB	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS	PORTE
Auditorias por obrigação Normativa (a)															
Transparência UnB/Fundação de Apoio (TCU)	Gestão Estratégica e Desenvolvimento Organizacional										248,0	248,0	246,0	742,0	Grande
Gestão de Pessoas - PAINT 2018	Gestão de Pessoas					184,0	226,0	168,0	267,0	287,0				1132,0	Grande
Obras/Infraestrutura - PAINT 2018	Gestão de Infraestrutura	129,0	148,0	163,0	209,0									649,0	Grande
Subtotal Horas (a)		129	148	163	209	184	226	168	267	287	248	248	246	2.523	
Auditorias baseadas em Riscos (b)															
Avaliação do alcance das Metas do PDI	Ensino de Pós-graduação	129,0	147,0	163,6	100,0									539,6	Médio
Avaliação do alcance das Metas do PDI	Extensão	129,0	148,0	163,0	109,0									549,0	Médio
Avaliação dos controles internos da concessão de benefícios	Assistência à Comunidade				100,0	183,0	225,0	164,0	100,0					772,0	Grande
Avaliação do alcance das Metas do PDI	Pesquisa e Inovação				108,1	184,7	226,4	172,2	100,0					791,4	Grande
Avaliação do alcance das Metas do PDI	Ensino de Graduação								333,7	574,8	496,6	496,6	491,1	2392,8	Grande
Subtotal Horas (b)		258	295	327	417	368	451	336	534	575	497	497	491	5.045	
Auditorias Especiais (Extraordinárias)	Todos os Macroprocessos da UnB	45,2	51,6	57,2	73,0	64,4	79,0	58,8	93,4	100,6	86,9	86,9	86,0	882,8	NA
Trabalhos de Consultoria	Todos os Macroprocessos da UnB	98,8	117,6	163,0	156,4	137,9	169,3	126,1	200,1	215,6	186,2	186,2	184,2	1941,3	NA
Monitoramento de Recomendações (AUD, CGU e TCU)	Todos os Macroprocessos da UnB	64,5	73,8	82,0	156,3	137,9	168,8	126,0	170,4	185,7	156,2	186,2	183,8	1691,6	NA
Apoio às demandas da CGU e TCU	Todos os Macroprocessos da UnB	19,4	22,1	24,5	31,3	27,6	33,9	25,2	40,0	43,1	37,2	37,2	36,8	378,4	NA
Elaboração do RAINTE 2019	Não se aplica (NA)	30,0	30,0											60,0	NA
Elaboração do PAINT 2021	Não se aplica (NA)								30,0	30,0	30,0			90,0	NA
Subtotal Horas Diretas		645	738	816	1.043	919	1.128	840	1.335	1.437	1.241	1.241	1.228	12.612	

APÊNDICE E – Cronograma de Execução das Ações do PAINT 2020

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PAINT-2020							
Nº Ação	Macroprocesso	Descrição sumária	Demanda	Objetivos/Escoço	Riscos/Relevância	Período	h/Auditor
1	Gestão Estratégica e Desenvolvimento Organizacional	Transparência UnB/Fundação de Apoio (TCU)	TCU	Verificar os requisitos elencados nos itens 9.3 e 9.4 do Acórdão nº 1178/2018 TCU Plenário quanto à transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da UnB com as Fundações de apoio.	Inobservância e descumprimento dos itens 9.3 e 9.4 do Acórdão nº 1178/2018 TCU.	Outubro/Dezembro	742
2	Gestão de Pessoas	Auditoria prevista no PAINT 2018	AUD	Avaliar os controles internos das rotinas da folha de pagamento	Falhas nos controles internos que embasam os lançamentos na folha de pagamentos	Maió/Setembro	1132
3	Gestão de Infraestrutura	Auditoria prevista no PAINT 2018	AUD	Avaliar a execução do Plano de Obras da UnB	Inobservância e descumprimento do Plano de Obras da UnB	Janeiro/Abril	649
4	Ensino de Pós-graduação	Avaliação do alcance das Metas do PDI	AUD	Avaliar os controles internos e as providências tomadas pelos gestores para o alcance das Metas do PDI	Fragilidades nos controles internos e não alcance de metas	Janeiro/Abril	539,6
5	Extensão	Avaliação do alcance das Metas do PDI	AUD	Avaliar os controles internos e as providências tomadas pelos gestores para o alcance das Metas do PDI	Fragilidades nos controles internos e não alcance de metas	Janeiro/Abril	549
6	Assistência à Comunidade	Avaliação dos controles internos dos Programas de Assistência Estudantil (PPAES)	AUD	Avaliar os controles internos dos Programas de Assistência Estudantil (PPAES), verificando a adequação aos normativos existentes.	Não conformidades na concessão dos participantes dos Programas de Assistência Estudantil (PPAES)	Maió/Agosto	772
7	Pesquisa e Inovação	Avaliação do alcance das Metas do PDI	AUD	Avaliar os controles internos e as providências tomadas pelos gestores para o alcance das Metas do PDI	Fragilidades nos controles internos e não alcance de metas	Maió/Agosto	791,4
8	Ensino de Graduação	Avaliação do alcance das Metas do PDI	AUD	Avaliar os controles internos e as providências tomadas pelos gestores para o alcance das Metas do PDI	Fragilidades nos controles internos e não alcance de metas	Setembro/Dezembro	2392,8
9	Todos os Macroprocessos	Demandas especiais (extraordinárias)	AUD	Atender às determinações emanadas do Conselho de Administração (CAD) e da Reitora.	Não atendimento das demandas especiais do CAD e da Reitora por não ter capacidade técnica e operacional.	Janeiro/Dezembro	882,8
10	Todos os Macroprocessos	Trabalhos de Consultoria	AUD	Elaborar os itens do Relato Integrado referente à atuação da Auditoria Interna; Emitir Parecer das Contas atinentes ao exercício; Avaliar a implantação da política de gestão de riscos e fortalecimento dos controles internos; Orientar os diversos setores da UnB, visando à eficiência e eficácia dos controles; Monitorar Indícios de irregularidade (Sistema e-Pessoal); Analisar o cumprimento legal do processo de Tomada de Contas Especiais; Registrar os benefícios financeiros e não financeiros; entre outras demandas da alta administração.	Inobservância e descumprimento dos procedimentos legais e formais vigentes e exigidos pelo TCU e pela CGU.	Janeiro/Dezembro	1941,3

**Auditoria Interna**

11	Todos os Macroprocessos	Monitoramento das Recomendações (AUD, CGU e TCU)	AUD	Verificar efetivo cumprimento das recomendações da AUD, CGU e TCU (Planos de Providências).	Não atendimento às recomendações do Plano de Providência e não atendimento nas solicitações da Auditoria Interna.	Janeiro/Dezembro	1691,6
12	Todos os Macroprocessos	Apoio às demandas da CGU e TCU'	AUD	Acompanhar e oferecer apoio necessário aos auditores da CGU e do TCU	Inobservância de procedimentos legais e formais vigentes e não atendimento às determinações contidas nos Acórdãos e Diligências do TCU e CGU, podendo ensejar multas.	Janeiro/Dezembro	378,4
13	Não se aplica	Elaboração do RAIN'T 2019	CGU	Apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2019, relatando todas as atividades executadas / recomendadas / implantadas nas áreas auditadas.	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela CGU.	Janeiro/Fevereiro	60
14	Não se aplica	Elaboração do PAINT 2021	CGU	Elaborar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna das ações que serão desenvolvidas no ano de 2021, descrevendo o planejamento das ações a serem realizadas.	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela CGU.	Agosto/Outubro	90
15	Não se aplica	Gestão da Auditoria Interna	AUD	Implantar o Programa Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela CGU.	Janeiro/Dezembro	360
16	Não se aplica	Capacitação dos Auditores	AUD	Ofertar ações de desenvolvimento institucional e capacitação aos auditores como elementos de suporte para qualificação e atualização de conhecimentos para atuação nas auditorias e desenvolvimento de trabalhos técnicos (consultorias).	Impacto na qualidade das auditorias e trabalhos de consultoria a serem realizados e Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela CGU.	Janeiro/Dezembro	540

APÊNDICE F – Sistemática de Estimativa e Mensuração do Custo das Auditorias/Trabalhos de Consultoria

Temas_Auditorias	Macro_Processo UnB	H/A	Custo Estimado		Custo Total
			H/A_S (R\$ 64,51)	H/ADM (R\$ 8,24)	
Auditorias por obrigação Normativa (a)					
Transparência UnB / Fundação de Apoio	Gestão Estratégica e Desenvolvimento Organizacional	742,0	R\$ 47.866,42	R\$ 6.114,08	R\$ 53.980,50
Gestão de Pessoas - PAINT 2018	Gestão de Pessoas	1132,0	R\$ 73.025,32	R\$ 9.327,68	R\$ 82.353,00
Obras/Infraestrutura - PAINT 2018	Gestão de Infraestrutura	649,0	R\$ 41.866,99	R\$ 5.347,76	R\$ 47.214,75
Subtotal Horas (a)		2523,0	R\$ 162.758,73	R\$ 20.789,52	R\$ 183.548,25
Auditorias baseadas em Riscos (b)					
Avaliação do alcance das Metas do PDI	Ensino de Pós-graduação	539,6	R\$ 34.809,60	R\$ 4.446,30	R\$ 39.255,90
Avaliação do alcance das Metas do PDI	Extensão	549,0	R\$ 35.415,99	R\$ 4.523,76	R\$ 39.939,75
Avaliação dos controles internos da concessão de benefícios	Assistência à Comunidade	772,0	R\$ 49.801,72	R\$ 6.361,28	R\$ 56.163,00
Avaliação do alcance das Metas do PDI	Pesquisa e Inovação	791,4	R\$ 51.053,21	R\$ 6.521,14	R\$ 57.574,35
Avaliação do alcance das Metas do PDI	Ensino de Graduação	2392,8	R\$ 154.359,53	R\$ 19.716,67	R\$ 174.076,20
Subtotal Horas (b)		5044,8	R\$ 325.440,05	R\$ 41.569,15	R\$ 367.009,20
Auditorias Especiais (Extraordinárias)	Todos os Macroprocessos da UnB	882,8	R\$ 56.952,01	R\$ 7.274,60	R\$ 64.226,61
Trabalhos de Consultoria	Todos os Macroprocessos da UnB	1941,3	R\$ 125.235,57	R\$ 15.996,61	R\$ 141.232,17
Monitoramento de Recomendações (AUD, CGU e TCU)	Todos os Macroprocessos da UnB	1691,6	R\$ 109.122,35	R\$ 13.938,43	R\$ 123.060,78
Apoio às demandas da CGU e TCU	Todos os Macroprocessos da UnB	378,4	R\$ 24.408,00	R\$ 3.117,69	R\$ 27.525,69
Elaboração do RAINTE 2019	Não se aplica	60,0	R\$ 3.870,60	R\$ 494,40	R\$ 4.365,00
Elaboração do PAINT 2021	Não se aplica	90,0	R\$ 5.805,90	R\$ 741,60	R\$ 6.547,50
Subtotal Horas Diretas/Custo Total Estimado		12611,9	R\$ 813.593,21	R\$ 103.922,00	R\$ 917.515,21